ATA Nº 046

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, na sala 109 – auditório do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo a convocação feita através do Ofício circular nº. 02/SIN/2008, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 45, 1) Processo nº 23080.007872/2008-17. Requerente: Maiko Eskelsen. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de curso. Relator: Pedro Alberto Barbetta. 2) Solicitação da coordenação sobre o encaminhamento dos processos de Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos, conforme dita a resolução 005/CUn/2001. 3) Proposta de Regimento Interno para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Sistemas de Informação – Alterações sugeridas pelo colegiado e contestadas pelo professor Cislaghi. 4) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes professores: Maria Marta Leite (Presidente), Alessandra de Linhares Jacobsen, Frank Augusto Siqueira, Isaias C. Boratti, João Cândido Dovicchi, José L. Todesco, Pedro Alberto Barbetta, Renato Cislaghi e Ricardo Pereira e Silva. Às dezesseis horas, havendo quorum legal, a professora Maria Marta Leite deu por aberta a reunião, colocando em discussão e aprovação a pauta, que foi aprovada por unanimidade sem alterações. Ata 45: aprovada por unanimidade sem alteração. **Iº ITEM: Processo nº 23080.007872/2008-17. Requerente: Maiko Eskelsen. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de curso. Relator: Pedro Alberto Barbetta.** O relator leu seu parecer favorável ao pedido do requerente, prestou alguns esclarecimentos. Colocado em discussão o parecer do relator e após alguns esclarecimentos prestados pela professora Marta, foi solicitado que constasse no parecer: "conceder um semestre para conclusão do curso, sem a possibilidade de mais nenhuma prorrogação", com esta sugestão o parecer favorável do relator foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **IIº ITEM: Solicitação da coordenação sobre o encaminhamento dos processos de Exame de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos, conforme dita a resolução 005/CUn/2001.** A professora Marta prestou alguns esclarecimentos e após algumas manifestações por parte do colegiado foi solicitado que a coordenadora encaminhe estes pedidos "ad-referendum". Colocado em votação foi aprovado sem manifestações contrárias. **IIIº ITEM: Proposta de Regimento Interno para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Sistemas de Informação. Alterações sugeridas pelo colegiado e contestadas pelo professor Cislaghi**. A proposta de Regimento Interno para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Sistemas de Informação, proposta pelo professor Renato Cislaghi, foi amplamente discutida. Após vários esclarecimentos foi sugerida uma nova redação para os artigos 12 e 13. Em votação as sugestões propostas foram aprovadas por unanimidade. **IVº ITEM**: **Assuntos Gerais.** A professora Marta informou ao colegiado que recebeu um processo onde o requerente solicita transferência externa coercitiva e que o processo veio do DAE com indicação de indeferimento pois o mesmo não atende os requisitos necessários para tal tipo de transferência. Foi sugerido pelo colegiado que seja dado parecer negando o pedido do requerente. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Mauro Alfredo Ferreira, secretário e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Profª Maria Marta Leite - Presidente

Profª. Alessandra de Linhares Jacobsen - Membro

Prof. Frank A. Siqueira – Membro

Prof. Isaias C. Boratti – Membro

Prof. José L. Todesco – Membro

Prof. João Candido Dovicchi – Membro

Prof. Pedro A. Barbetta – Membro

Prof. Renato Cislaghi – Membro

Prof. Ricardo Pereira e Silva - Membro

Serv. Mauro Alfredo Ferreira - Secretário